



Município de Farol

PORTARIA Nº 4527/2013.

DESIGNA A PROFESSORA ORICELIA FIDELIS MARTINS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 98 DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 532/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010 E RESOLUÇÃO Nº 376/13 DE 24 DE JANEIRO DE 2013, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED.

RESOLVE

I - Designar a professora **ORICELIA FIDELIS MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, portadora da RG nº 3.648.2648-PR, e do CPF 528.460.679-53, para exercer a função de **Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI MENINO JESUS DE FAROL**, e conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) por período, a partir de 01/04/2013.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 4404/2013.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 15 de abril de 2013.



Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita